

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

Edital de Convocação para o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF – nº 07/2023

A Comissão Especial do Processo Seletivo do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde - **CIVAP/SAÚDE – Assis/SP**, nomeada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, o artigo 38, § 3º do Estatuto do **CIVAP/SAÚDE** e o artigo 5.5., alíneas (e) e (g) do Protocolo de Intenções do **CIVAP/SAÚDE**, bem como das demais disposições legais pertinentes. **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física do Processo Seletivo nº 01/2023.

1. DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 1.1 Fica designado o dia **01 de outubro de 2023** para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, o candidato deverá observar listagem abaixo com o local e data para realização do TAF.
- 1.2 A entrada no local de prova será permitida apenas aos candidatos habilitados e somente no horário convocado.
- 1.3 Será realizada a aferição de temperatura em todos os candidatos.
- 1.4 Não serão admitidos no local de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o TAF.
- 1.5 **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ACOMPANHANTES OU QUAISQUER PESSOAS ESTRANHAS NOS LOCAIS DE PROVA.**
- 1.6 O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que estão habilitados e relacionados na listagem abaixo, e que apresentarem o cartão de inscrição, acompanhado de documento hábil de identidade;
- 1.7 Ao ingressar no local de prova o candidato deve deixar celulares, bolsas, relógios, fones de ouvido, mp3, mp4 ou outros equipamentos eletrônicos desligados e acomodados em sacos plásticos com lacre fornecido pela equipe de aplicação.
- 1.8 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado exceto para candidatos do sexo feminino que apresentarem no dia e horário determinado do TAF a comprovação de gravidez conforme tema julgado pelo Tribunal Pleno do STF.
- 1.9 Os candidatos deverão comparecer com roupas apropriadas para realização do Teste de Aptidão Física;
- 1.10 Pede-se aos candidatos para chegarem com 30 (trinta) minutos de antecedência
- 1.11 **Para a realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá providenciar, por sua conta, ATESTADO MÉDICO EMITIDO HÁ NO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS da data da realização do TAF que deverá constar estar APTO para realizar o TAF e APRESENTAR NO DIA E NA HORA DA APLICAÇÃO DO TAF. (01/10/2023)**
- 1.12 Não haverá segunda chamada do Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos convocados que não comparecerem.
- 1.12.1 O candidato faltoso ou considerado inapto, após o resultado final, será eliminado do Processo Seletivo.
- 1.12.2 A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Certame.
- 1.12.3 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Processo Seletivo.
- 1.12.4 O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
- 1.12.5 Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, presidente da banca examinadora e duas testemunhas.
- 1.12.6 As baterias do Teste de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011).
- 1.12.7 O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas.
- 1.12.8 Caso não haja locais suficientes ou adequados para a realização dos testes, o Instituto UNIQUE poderá separar a sua aplicação em locais distintos, conforme dispuser o respectivo Edital de convocação.
- 1.12.9 O candidato será considerado APTO no Teste de Aptidão Física se, submetido a todos os testes, obtiver o desempenho mínimo em cada teste físico.
- 1.12.10 O resultado final do Teste de Aptidão Física será publicado no site do CIVAP <http://www.civap.com.br> e divulgado no endereço eletrônico <http://www.institutounique.org.br>.
- 1.12.11 O candidato considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física, que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá fazê-lo, obedecendo aos critérios previstos neste Edital.
- 1.13 O Teste de Aptidão Física será realizado na FICAR "Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira", situado na Rodovia SP-270, Km 446 com entrada pelo portão **2 às 9h da manhã do dia 01 de outubro de 2023**.
- 1.14 Os portões do local de aplicação do TAF (Teste de Aptidão Física) serão abertos às 8h e fechados às 9h da manhã do dia 01 de outubro de 2023.
- 1.15 A não realização completa de quaisquer das 4 (quatro) provas do TAF, conforme Quadro 1, implicará a eliminação do candidato.

"Sózinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"

- 5.13.1. As provas estabelecidas para o TAF serão realizadas somente pelos candidatos classificados, obedecendo a sequência de exercícios: (1) Flexão de Braços, (2) Abdominal Supra, (3) Prova de Maca, masculino e feminino, respectivamente, e (4) Corrida de 12 (doze) minutos, observando o atingimento da quantidade para aprovação de acordo com o sexo do(a) candidato(a), conforme Quadro 1 abaixo:

QUADRO 1				
Nº	TIPO DE EXERCÍCIO/TAREFA	SEXO	DESEMPENHOS MÍNIMOS	RESULTADO
1.	Flexão de Braços	Masculino	10	Apto/ Inapto
		Feminino	07	Apto/ Inapto
2.	Abdominal Supra	Masculino	10	Apto/ Inapto
		Feminino	07	Apto/ Inapto
3.	Tarefa de utilização de Maca Hospitalar	Masculino	05	Apto/ Inapto
		Feminino	02	Apto/ Inapto
4.	Corrida de 12 minutos.	Masculino	Distância de 1.500m	Apto/ Inapto
		Feminino	Distância de 1.200m	

- 5.14. As Tarefas e os testes de Aptidão Física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.

CIVAP/SAÚDE, Assis/SP, 22 de setembro de 2023.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de
Acompanhamento e Fiscalização do Processo
Seletivo

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"



ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA) DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 DO CIVAP-SAÚDE

TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023/CIVAP/SAÚDE

DATA DE APLICAÇÃO: **01 de outubro de 2023.**

HORÁRIO: **9h**

ABERTURA DE PORTÕES: **8h**

FECHAMENTO DE PORTÕES: **9h**

LOCAL: **RECINTO DA FICAR "Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira", situado na Rodovia SP-270, Km 446 com entrada pelo portão 2.**

Condutor de Veículo de Urgência (Bases SAMU)

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	38649	DANILO CAMPOS GONÇALVES	431773671
2	38757	DORIVAL LAVEZO	403886880
3	38650	RAFAEL COSTA RIBEIRO	331277657
4	38771	JOSE REINALDO DOS SANTOS	29404670.7
5	38781	PEDRO GUSTAVO DELGADO	47160604-2
6	38678	IVAN ARCANJELO	305946869
7	39377	JULIO CESAR VIEIRA	451644074

"Sozinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"

